



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.749, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2023-2025.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 635, de 30 de outubro de 1997, com as modificações conferidas pela Lei Municipal n.º 2.538, de 19 de novembro de 2020, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.683, de 20 de setembro de 2022, que aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 19.914/2020, em especial a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2023/2025:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular : Maria Fernanda Gonçalves Galter, matrícula n.º 21.212;
Suplente: Carmem Luiza Ramos da Silva, matrícula n.º 17.359.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : João Silva de Paula Ferreira, matrícula n.º 24.491;
Suplente: Claudia Cristina Alves Viana, matrícula n.º 13.423.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Ricardo Quirino Alves de Sousa, matrícula n.º 13.712;
Suplente: Aline dos Santos Kruger, matrícula n.º 16.795.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular : Dulcimara Cirino, matrícula n.º 24.474;
Suplente: Janaina Pereira de Castro, matrícula n.º 25.201.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular : Marcel Luiz Giorgeti, matrícula n.º 21.130;
Suplente: Alessandra Cintia Mapelli, matrícula n.º 21.315.

(Handwritten signature)



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : Alexandre Barroqueiro de Carvalho, matrícula n.º 24.546;
Suplente: Kaique Augusto Monaco Zenco, matrícula n.º 24.542.

VII - Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:

Titular : Ricardo Jeremias Ferraz, matrícula n.º 2.674;
Suplente: Felipe Leite Magalhães Daniel, matrícula n.º 305.

VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:

Titular : Yuri Costa Bellato – RG n.º 46.358.769-8;
Suplente: Marcos Fernandes Alves – RG n.º 20.920.530.

Titular : Mario Paulo Garcia – RG n.º 2.158.078;
Suplente: Alan Leonard Melo da Fonseca – RG n.º 38.329.229.

IX - Representantes da Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:

Titular : Sandra Abril – RG n.º 19.113.981-6;
Suplente: José Alencar Galvão – RG n.º 7.647.035-0.

X - Representantes da Associação de Quiosques de Caraguatatuba:

Titular : Josinaldo Gomes da Silva – RG n.º 33.598.839-8;
Suplente: Margarida Josefa Fernandes – RG n.º 9.531.561-6.

XI - Representantes do Segmento de Atividades Náuticas no Município:

Titular : Armando Salles – RG n.º 375835 MAER;
Suplente: Almir da Silva Cruz – RG n.º 20.929.229-5.

XII - Representantes do Segmento de Transportes no Município:

Titular : Juliano Alves dos Santos – RG n.º 22.799.757-8;
Suplente: Aguinaldo Braslavski – RG n.º 16.596.762.

XIII - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Caraguatatuba – CRECI:

Titular : Pedro Hirochi Toyota - RG n.º 14.488.076;
Suplente: Felipe Yudji Toyota – RG n.º 50.691.625.

XIV - Representantes do segmento de Shoppings:

a) Serramar Shopping:



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular : Gláucia Barbosa Acciarito – RG n.º 42.341.436-X;
Suplente: Raiana Carla de Souza – RG n.º 46.671.297-2.

b) Caraguá Praia Shopping:

Titular : Edna Barbosa Sues – RG n.º 9.784.553-X;
Suplente: Regina Nunes dos Santos – RG n.º 24.387.995-7.

XV - Representantes do Turismo de Base Comunitária - TBC:

a) Associação de Maricultores e Pescadores da Cocanha – MAPEC:

Titular : José Luiz Alves – RG n.º 20.609.311-1;
Suplente: Eduardo da Silva Gigliotti – RG n.º 28.041.976-4.

XVI - Representantes do Segmento de Receptivo Turístico e Guia de Turismo:

a) Guia de Turismo 100% Caiçara/Caragua Tur:

Titular : Adenilson dos Santos – RG n.º 34.648.042-5;
Suplente: Alexandre Slavik Tsiftzoglou – RG n.º 40.599.507-6.

XVII - Representantes de Unidade de Conservação Ambiental ou Organização Não Governamental que desenvolva atividades de ecoturismo:

a) PESM - Parque Estadual da Serra do mar – Núcleo Caraguatatuba:

Titular : Miguel Nema Neto – RG n.º 45.988.179-6;
Suplente: Vanessa Trally Bard – RG n.º 20.088.006-0.

XVIII - Representantes do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

Titular : Cauê Luan Rubio Beisiegel – RG n.º 47.248.112-5;
Suplente: Daniela Toledo – RG n.º 29.771.689-X.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº. 1.368, de 03 de dezembro de 2020 e nº. 1.496, de 09 de agosto de 2021.

Caraguatatuba, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal